Protocolo: 939295

Protocolo: 939383

SECRETARIA ESTRATÉGICA DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

Portaria 026/2021_GAB/SEAC Belém PA, 09 de março de 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA ESTRATÉGICA DE ESTADO DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA – SEAC, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Governamental de 08 de maio de 2020 e publicado no DOE 34,211 de 08 de maio de 2020;

CONSIDERANDO a PORTARIA No 001/2020 – GAB/SEAC, de 22/06/2020, publicada no DOE 34.263 de 25/06/2020, e

CONSIDERANDO o PAE 2020/857790

RESOLVE:

1. DESIGNAR a servidora ANNA BEATRIZ ALMEIDA DE GUIMARÃES, Matrícula, 5958415-1, CPF 020.515.482-42, para atuar como Fiscal do Contrato nº 03/2020 - SEAC, firmado com a Empresa - MATEUS CAMPOS DA COSTA CNPJ 37.805.703/0001-05, cujo objetivo é a prestação de serviços, no fornecimento de camisas, conforme especificações contidas no Termo de Referência, para atender as necessidades desta Secretaria.

2. Esta portaria, entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Gabinete do Secretário, 09 de março de 2021 RAIMUNDO JOSÉ PINHEIRO DOS SANTOS JUNIOR Secretário Adjunto - SEAC

Republicado por ter saído com incorreção no DOE nº 34.512, de 10 de março de 2021

Protocolo: 939125

ERRATA

ERRATA

Na publicação do DOE 34.655, de 30 de julho de 2021, referente a POR-TARIA Nº100/2021-GAB/SEAC de 29 de julho de 2021, Processo 2021/776812;

...para atender despesas na modalidade Eventual, conforme discriminação:... LEIA-SE:

...para atender despesas na modalidade Pequeno Vulto, conforme discriminação:...

Protocolo: 939091 **TERMO ADITIVO A CONTRATO**

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE CONTRATO 008/2022-SEAC

Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato nº. 008/2022-SEAC, por mais 12 (doze) meses, com fundamento no art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

Fundamentação Legal: art. 57, II, da Lei nº 8.666/93. Período de Vigência: de 16/05/2023 a 15/05/2024.

Data da assinatura: 15/05/2023 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Und. Orçamentária: 760101 - Sec. Estratégica de Estado de Articulação

e Cidadania;

Função: 08 - Assistência Social;

Subfunção: 422 – Direitos Individuais, Coletivos e Difusos; Programa: 1500 – Cidadania, Justiça e Direitos Humanos; Proj. Atividade: 8818 - Implementação das Usinas da Paz;

Natureza Despesa: 339037; Fonte Recurso: 01500000001; Detalhamento da Fonte: 006360;

Ação: 284413 - Usipaz Canaã dos Carajás;

Plano Interno: 105UCC8818c. Ação: 284414 - Usipaz Parauapebas; Plano Interno: 105USP8818c.

Contratada: ASSOCIAÇÃO POLO PRODUTIVO PARÁ, inscrita no CNPJ sob o

nº. 07.553.026/0001-06.

Endereço: Rua Antônio Barreto, nº. 1595, bairro Fátima, CEP: 66060-021,

HUMBERTO BOZI SPINDOLA

Ordenador de Despesas da Secretaria Estratégica de Articulação da Cidadania

Protocolo: 939520

AUDITORIA GERAL DO ESTADO

PORTARIA

Portaria AGE Nº 092/2023-GAB, de 16 de maio de 2023.

O AUDITOR-GERAL DO ESTADO, no exercício das atribuições instituídas na Lei Estadual nº 6.176/1998, alterados pela Lei Estadual nº 6.832/2006; art.18, incisos VIII, do Decreto nº 2.536, de 03 de novembro de 2006; e art. 199 e seguintes da Lei nº 5.819/1994 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis da Administração Direta, das Autarquias e das Fundações Públicas do Estado do Pará, e considerando os autos do Processo N° 2020/621124. RESOLVE:

I .REVOGAR a PORTARIA Nº 073/2022-GAB, de 22/06/2022, publicada no DOE Nº 35.018 de 23/06/2022, quanto ao acompanhamento e fiscalização do Contrato Nº 004/2020-AGE firmado entre a Auditoria Geral do Estado AGE e a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT.

.DESIGNAR a servidora Eugenia Laura Prestes Pinon, matrícula nº 5923848/4, Gerente, e no seu impedimento o servidora Maria Caridade de Sousa Dinelly, matrícula nº 54185032/4, Assessor, para acompanhar e fiscalizar o Contrato nº 004/2020-AGE, firmado entre a Auditoria Geral do Estado - AGE e a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, em consonância com o estabelecimento no Art. 67 e parágrafos, da Lei no 8.666/1993 e suas alterações, combinado com o Decreto Estadual nº 870 de 04/09/2013, publicado no D.O.E. nº 32.496 de 07/10/2013.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

OZÓRIO ADOLFO GOES NUNES DE SOUSA

Auditor-Geral do Estado

FUNDAÇÃO PARÁPAZ

PORTARIA Nº 116 DE 17 DE MAIO DE 2023

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARÁPAZ, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto publicado no DOE N° . 34.490, de 12 de Fevereiro de 2021, em observância aos termos da Lei n° 8.097 de 01 de janeiro de 2015, e ainda, CONSIDERANDO o que dispõe os artigos 58, inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acerca do acompanhamento e fiscalização da execução dos Contratos e Decreto nº 870 de 04 de outubro de 2013; CONSIDERANDO necessidades institucionais no âmbito desta Fundação PARÁPAZ, nos termos do PROCESSO: 2023/473584; RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor RENATO SANTOS DA SILVA, Identidade Funcional nº 5946708, o CPF Nº 431.280.172-04, ocupante do cargo de Coordenador de Núcleo Regional, para acompanhar e fiscalizar a execução do CONTRATO Nº 003/2023, celebrado entre a Fundação PARÁPAZ e KAIZEN COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - CNPJ/MF nº 22.656.435/0001-21, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada no fornecimento de alimentos de uso comum (Perecíveis, não perecíveis e cesta básica), para os Órgãos e Entidades do Poder Executivo Estadual situados na Região Metropolitana de Belém (Ananindeua, Belém, Benevides, Marituba, Santa Bárbara do Pará e Santa Isabel do Pará), e nas cidades de Santarém e Marabá.

Art. 2º Nos impedimentos, ausências legais ou eventuais do Titular, o acompanhamento e fiscalização de que trata o Art.1º desta Portaria, será exercida pelo Suplente, FERNANDO HARLEY TAVARES NOGUEIRA, Identidade Funcional nº 5953715, ocupante do cargo de Assistente Administrativo.

Art. 3º Ao fiscal do contrato compete o acompanhamento e fiscalização da execução do contrato até o termino do prazo de sua vigência, inclusive o atesto dos documentos fiscais.

GABINETE DO PRESIDENTE, 17 DE MAIO DE 2023. ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARÁPAZ

CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 003/2023 PROCESSO Nº 2023/473584

OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de alimentos de uso comum (Perecíveis, não perecíveis e cesta básica), para os Órgãos e Entidades do Poder Executivo Estadual situados na Região Metropolitana de Belém (Ananindeua, Belém, Benevides, Marituba, Santa Bárbara do Pará e Santa Isabel do Pará), e nas cidades de Santarém e Marabá. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 022/2022 PREGÃO ELETRÔNICO nº 007/2022 - SEPLAD/DGL/SRP. ORIGEM: A Contratação é oriunda do Pregão Eletrônico Nº 007/2022 - SEPLAD/DGL/SRP, que gerou a Ata de Registro de Preços Nº 022/2022, com todos os procedimentos licitatórios de contratação sob responsabilidade da SECRETARIA DE ESTADO DE PLANE-JAMENTO E ADMINISTRAÇÃO - SEPLAD, (as demandas serão solicitadas conforme a necessidade desta Fundação, não implicando o valor total da Contração na utilização de todo o saldo contratual).

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO PARÁPAZ

CONTRATADA: KAIZEN COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS ALI-MENTÍCIOS - CNPJ/MF nº 22.656.435/0001-21

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Funcional Programática: 14.422.1500.8815 - (Polo de inclusão/ PARAPAZ) Elemento de Despesa: 3390-30.07 (Material de consumo - Gêneros alimentícios)

Fonte de Recursos: 01500000001 - Recursos próprios

Acão: 283267